

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira, ao Diretor Geral do DEMSUR e ao Secretaria de Meio Ambiente, considerando a competência legislativa, limpeza da Rua Marcus Tarcisio, Bairro Barra semanalmente, de preferencia na segunda-feira.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

- Toda semana com o fluxo intenso de pessoas e eventos ocorridos no local, a rua fica com um grande volume de lixo.
- O excesso de folhas e galhos na rua devido as arvores;
- É preciso també, que seja feita a poda das arvores nesse local.

Por esse motivo, faz-se necessário a limpeza desse local.

Tenho certeza de que essa ação contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de abril de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB